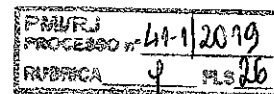




ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL



RESOLUÇÃO SEMFAT N° 01/2022

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM N° 20/2019.

RESOLVE:

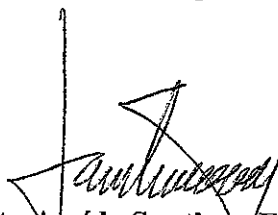
Art. 1º - Designar o servidor Gabriela Alfradique Prevot, ocupante de cargo público, mat. n° 48.927, CPF n° 099.655.677-00, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo n° 41/2019, contrato SEMFA n° 01/2019 relativo a Locação de Imóvel para instalação de unidade de atendimento ao público em Manilha, na forma do art. 67 da Lei Nacional n° 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar os servidores Bruna Corrêia da Silva, ocupante de cargo público, mat. n° 44.787, CPF n° 132.711.367-85 e Élio Ricardo Moraes Pacheco, ocupante de cargo público, mat. n° 44.792, CPF n° 929.794.087-00 para exercer a função de fiscais substitutos.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM N° 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM N° 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 07 de janeiro de 2022.


Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia
Matrícula 44.728

Ciência do servidor designado como fiscal titular

Gabriela Alfradique Prevot, mat. 48927

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

Bruna Corrêia da Silva, mat. 44.787

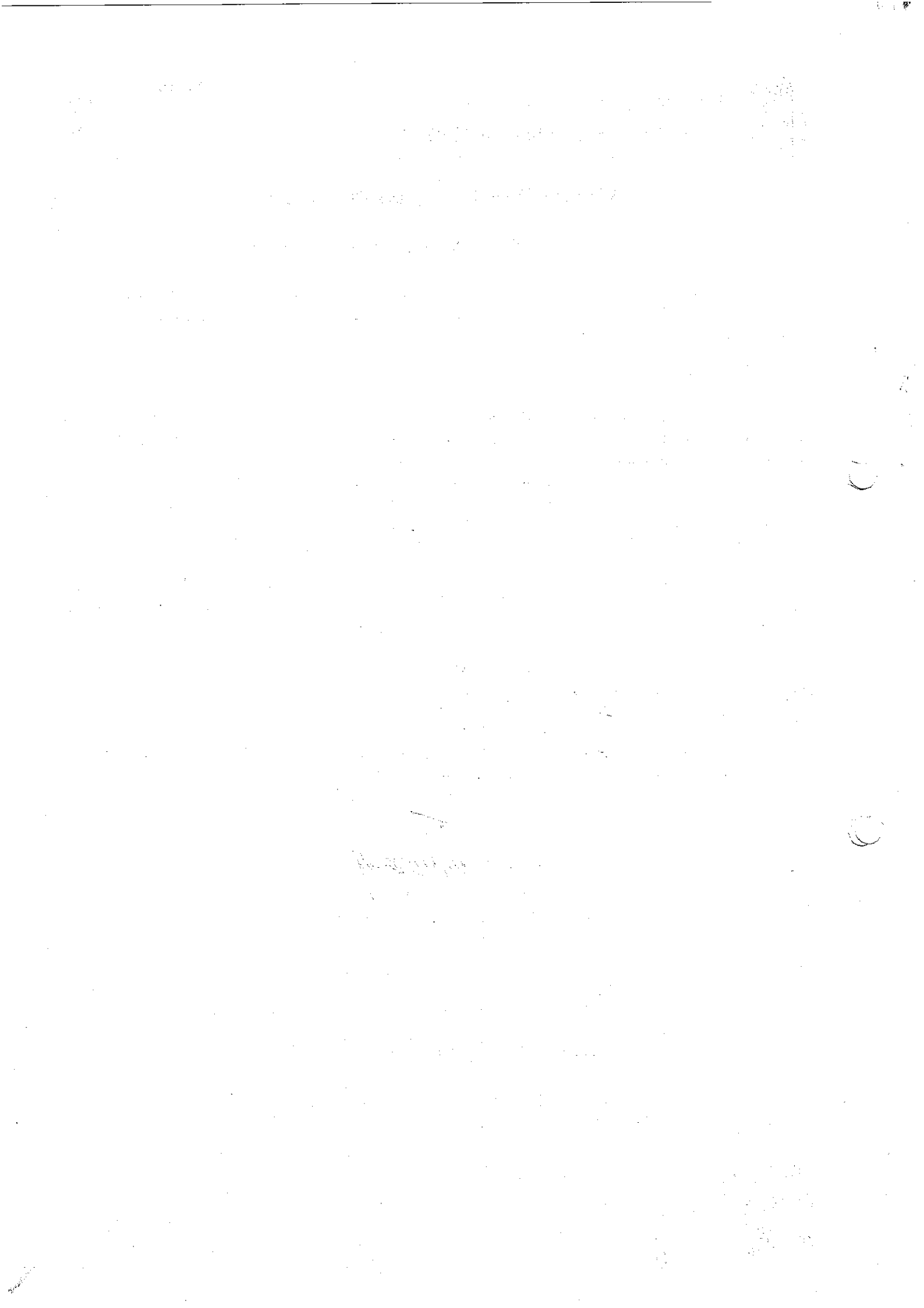
Ciência do servidor designado como fiscal substituto

Élio Ricardo Moraes Pacheco, mat. 44.792



Para verificar a **autenticidade**, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: b9eec8e8-7e9e-11ec-af2a-e69d40257834
Código CRC: 1026241181

CONFERE COM
O ORIGINAL





NOME	MAT	REPRESENTANTE
FABIOLA DA SILVA SANTOS	28665	Coordenação dos Anos Iniciais
ÉRIKA RIBEIRO FELIX LEAL	11793	Coordenação dos Anos Finais
ADRIANA BARBOSA DA SILVA	29423	Coordenação da Educação de Jovens e Adultos
CINIRA MARIA DE SOUZA	13067	Coordenação da Orientação Educacional
VALÉRIA SALLES DOS SANTOS PRADO PEREIRA	28567	Coordenação da Educação Especial
JANIA MACHADO DOS SANTOS CUNHA DE MATTOS	45346	Coordenação da Educação Infantil
JORZÉLIA SIQUEIRA DA SILVA	5433	Administrativo SEMED
ALINE GOMES DUARTE DE OLIVEIRA	30300	Assessoria Técnica SEMED
LUIZ EDUARDO MARTINS DE MELLO	29301	Financeiro SEMED

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Itaboraí, 26 de janeiro de 2022.
MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

5124/2021. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o dispositivo no Art. 103, V, ambos da lei orgânica do Município de Itaboraí, e considerando o Decreto nº 165/2020, de 13 de novembro de

2020. RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 30 de novembro de 2021, o Grupo Gestor da Estação Cidadania, composto por representantes da sociedade civil, representantes dos conselhos municipais e representantes do governo municipal.

PT Nº 192/2022. RETIFICA A PT Nº

COMITÊ GESTOR - ESTAÇÃO CIDADANIA

Representação	Instituição	Nome	—	Matrícula
Governo	Secretaria de Cultura	Monica Avelar Leal	Titular	46045
	Secretaria de Cultura	Joana Elisa Botelho Aguiar	Suplente	45990
	Secretaria de Cultura	Saulo Aguiar Florentino Matos	Titular	45700
	Secretaria de Cultura	Fábio Araújo dos Santos	Suplente	28827
	Secretaria de Cultura	Rosimar Cordeiro Barboza	Titular	05281
	Secretaria de Cultura	Abraao Paiva Areas Costa	Suplente	46044
	Desenvolvimento social	Nadiêska Barbosa Nunes	Titular	45402
	Desenvolvimento Social	Stefhanie de Azevedo Barreto	Suplente	47509
	Esporte e Lazer	Rachel Diniz de Araújo	Titular	47180
Esporte e Lazer	Bianca Neves Macedo	Suplente	45323	
Sociedade Civil	—	Hildeth da Silva Dutra	Titular	—
	—	João Batista Lopes	Titular	—
	—	Anderson de Lima Silva	Titular	—
	—	Jorge William de Olinda Cardozo	Titular	—
	—	Andre Filipe Gutemberg Simas Abreu	Titular	—
	—	José Maria Martinez Gomez	Titular	—
	—	Joze Neves de Souza	Suplente	—
	—	Thaiany Muniz Menezes	Suplente	—
	—	Fátima Valessa Muniz Menezes	Suplente	—
Conselhos	Assistência Social	Christianne Fernandes Borges	Titular	—
	Assistência Social	Monica Garcez Costa de Faria	Suplente	—
	Direitos da Criança e Adolescente	Luiz Antônio Mendes	Titular	—
	Direitos da Criança e Adolescente	Pedro Paulo Neves da Silva	Suplente	—
	Conselho Municipal de Educação	Érika Ribeiro Félix	Titular	—
	Conselho Municipal de Educação	Valéria Sales dos Santos Prado Pereira	Suplente	—
	Conselho Municipal de Meio Ambiente	Ludmila Guimarães de Almeida Abu Awaadeh	Titular	—
	Conselho Municipal de Meio Ambiente	Maiara José Araújo dos Santos	Suplente	—
	Conselho Tutelar de Itaboraí	Henrique Souza Viana	Titular	—
Conselho Tutelar de Itaboraí	Oselina Lemos da Costa	Suplente	—	

Art. 2º - O mandato dos membros será de 02 (dois anos), permitida a reeleição conforme o Art.15 do Estatuto do Grupo Gestor da Estação Cidadania.

Art. 3º - Esta portaria tem seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.
Itaboraí, 26 de janeiro de 2022.
MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 01/2022 - ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gabriela Alfradique Prevot, ocupante de cargo público, mat. nº 48.927, CPF nº 099.655.677-00, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo nº 41/2019, contrato SEMFA nº 01/2019 relativo a Locação de Imóvel para instalação de unidade de atendimento ao público em Manilha, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar os servidores Bruna Corrêia da Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 44.787,

CPF nº 132.711.367-85 e Élio Ricardo Moraes Pacheco, ocupante de cargo público, mat. nº 44.792, CPF nº 929.794.087-00 para exercer a função de fiscais substitutos.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servido-



res designados.

Itaboraí, 07 de janeiro de 2022.

Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Matrícula 44.728

RESOLUÇÃO FME Nº 004/2022 - ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores:

I - EMMANOEL FRANCISCO DE FREITAS, mat. 47.044.

II - ROANA PEREIRA DE SOUZA, mat. 47.367

Art. 2º - Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, formarão a comissão de fiscalização do processo nº 774/2021, EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MONTAGEM DAS SUBESTAÇÕES SIMPLIFICADA DE 150Kva PARA CEMEI - ITAMBI/PROINFÂNCIA E CEMEI - APOLLO II/PROINFÂNCIA, na forma do §8º do art. 15 c/c do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada de qualquer um dos membros acima, fica designado o servidor:

I - DÉBORA PINTO PEREIRA, mat. 47.907.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 10 de janeiro de 2022.

MAURÍLIO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente do Fundo Municipal de Educação de Itaboraí - Matrícula: 44.719

Ata:

Ata nº 01/22 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, na forma abaixo:

Às dezessete horas do dia sete de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 2925/21, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Srs. Henrique Adão da Silva, Willian Eduardo Silva dos Santos, Thiago Rodrigues Crasto, Edinéa Alves Gomes, Paulo Cezar Leandro dos Santos, Marcio da Silva Carvalho e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar conforme Resolução SEMTRANS nº 21 de 17 de agosto de 2021, sobre os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INFRAÇÕES solicitados pelo STC sobre seus andamentos nesta Comissão: 1) AUTO DE INFRAÇÃO nº 2528 referente ao PROCESSO ADM. 1972/2021, 2) AUTO DE INFRAÇÃO nº 2316 referente ao PROCESSO ADM. 1976/2021 e 3) AUTO DE INFRAÇÃO nº 1893 referente ao PROCESSO ADM. 2034/2021, sendo os 3 (três) processos SEM RECURSO nesta Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por

todos os presentes acima nominados. Publique-se. Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente / Marcio da Silva Carvalho - Membro / Willian Eduardo Silva dos Santos - Membro / Thiago Rodrigues Crasto - Membro / Edinéa Alves Gomes - Membro / Paulo Cezar Leandro dos Santos - Membro / Henrique Adão da Silva - Membro / Paulo Cezar Leandro dos Santos - Membro / Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata nº 02/22 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, na forma abaixo:

Às dezessete horas do dia dez de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 2925/21, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Srs. Henrique Adão da Silva, Willian Eduardo Silva dos Santos, Thiago Rodrigues Crasto, Edinéa Alves Gomes, Paulo Cezar Leandro dos Santos, Marcio da Silva Carvalho e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar conforme Resolução SEMTRANS nº 21 de 17 de agosto de 2021, sobre os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INFRAÇÕES solicitados pelo STC sobre seus andamentos nesta Comissão: 1) AUTO DE INFRAÇÃO nº 2407 referente ao PROCESSO DE RECURSO 6190/2021; 2) AUTO DE INFRAÇÃO nº 2308 referente ao PROCESSO DE RECURSO 6115/2021 e 3) AUTO DE INFRAÇÃO nº 2309 referente ao PROCESSO DE RECURSO 5949/2021 sendo os 3 (três) processos INDEFERIDOS em seus recursos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique-se. Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente / Marcio da Silva Carvalho - Membro / Willian Eduardo Silva dos Santos - Membro / Thiago Rodrigues Crasto - Membro / Edinéa Alves Gomes - Membro / Paulo Cezar Leandro dos Santos - Membro / Henrique Adão da Silva - Membro / Paulo Cezar Leandro dos Santos - Membro / Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata nº 03/22 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, na forma abaixo:

Às dezessete horas do dia doze de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 2925/21, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Srs. Henrique Adão da Silva, Willian Eduardo Silva dos Santos, Thiago Rodrigues Crasto, Edinéa Alves Gomes, Paulo Cezar Leandro dos Santos, Marcio da Silva Carvalho e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar sobre 01 (um) PROCESSO DE RECURSO DE INFRAÇÕES: 1) AUTO DE INFRAÇÃO 1329 referente ao PROCESSO FAZENDA 7794/2021, tendo como relatora Edinéa Alves Gomes, que proferiu o seguinte voto: INDEFIRO O RECURSO, sendo acompanhado pelos 5 (cinco) membros. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique-se. Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente / Marcio da Silva Carvalho - Membro / Willian Eduardo Silva dos Santos - Membro / Thiago Rodrigues Crasto - Membro / Edinéa Alves Gomes - Membro / Paulo Cezar Leandro dos Santos - Membro / Henrique Adão da Silva - Membro / Paulo Cezar Leandro dos Santos - Membro / Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Santos - Membro / Luiz Carlos Perez o Secretário

Ata nº 04/22 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, na forma abaixo:

Às dezessete horas do dia quatorze de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 2925/21, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Srs. Henrique Adão da Silva, Willian Eduardo Silva dos Santos, Thiago Rodrigues Crasto, Edinéa Alves Gomes, Paulo Cezar Leandro dos Santos, Marcio da Silva Carvalho e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar sobre 01 (um) PROCESSO DE RECURSO DE INFRAÇÕES: 1) AUTO DE INFRAÇÃO nº 1874 referente ao PROCESSO FAZENDA 7795/2021, tendo como relator Henrique Adão da Silva, que proferiu o seguinte voto: INDEFIRO O RECURSO, sendo acompanhado pelos 5 (cinco) membros. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique-se. Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente / Marcio da Silva Carvalho - Membro / Willian Eduardo Silva dos Santos - Membro / Thiago Rodrigues Crasto - Membro / Edinéa Alves Gomes - Membro / Paulo Cezar Leandro dos Santos - Membro / Henrique Adão da Silva - Membro / Paulo Cezar Leandro dos Santos - Membro / Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata nº 05/22 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, na forma abaixo:

Às dezessete horas do dia dezessete de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 2925/21, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Srs. Henrique Adão da Silva, Willian Eduardo Silva dos Santos, Thiago Rodrigues Crasto, Edinéa Alves Gomes, Paulo Cezar Leandro dos Santos, Marcio da Silva Carvalho e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar conforme Resolução SEMTRANS nº 21 de 17 de agosto de 2021, sobre os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INFRAÇÕES solicitados pelo STC sobre seus andamentos nesta Comissão: 1) AUTO DE INFRAÇÃO nº 2526 referente ao PROCESSO DE RECURSO 669/2019 sendo o processo INDEFERIDO em seu recurso. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique-se. Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente / Marcio da Silva Carvalho - Membro / Willian Eduardo Silva dos Santos - Membro / Thiago Rodrigues Crasto - Membro / Edinéa Alves Gomes - Membro / Paulo Cezar Leandro dos Santos - Membro / Henrique Adão da Silva - Membro / Paulo Cezar Leandro dos Santos - Membro / Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata nº 06/22 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, na forma abaixo:

Às dezessete horas do dia dezoito de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através